

orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 01000000 33904020, no valor de R\$ 134.776,26 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos); 2021NE01307 de 31/03/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.122.0128.2204.0000 01000000 33904020, no valor de R\$ 14.742,41 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); 2021NE01308 de 31/03/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701 10.304.0095.2146.0000 01000000 33904020, no valor de R\$ 4.499,38 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2021.

Manaus, 31 de março de 2021.

Aline Rosa Martins Freire Costa
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a entrada de conselheiro no CMS/MAO, para mandato no Triênio 2018-2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 28 de abril de 2021, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
5. o disposto no **Ofício nº 1104/2021-GABIN/SEMSA**, recebido em 27.04.2021, emitido pela Secretária Municipal de Saúde de Manaus, Sra. Shádía Hussami Hauache Fraxe, direcionado à Presidente do CMS/MAO, pelo qual **solicita a substituição de Aline Rosa Martins Freire Costa por Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, como representante da Semsa na condição de Suplente;**
6. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, a indicação do senhor Djalma Pinheiro Pessoa Coelho para **representar como Suplente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) – Área Administrativa**, no segmento dos representantes do governo e entidades prestadoras de serviços de saúde, com mandato no triênio 2018-2021, a contar desta data.

Manaus, 28 de abril de 2021.

Jason dos Santos Marinho
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência

Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva

Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 016/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, modalidade Física e Intelectual.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 28 de abril de 2021, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto na Resolução nº 005/2021-D.E.-CMS/MAO de 14.04.2021, que aprovou, *ad referendum*, o **Projeto de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, modalidade Física e Intelectual;**
8. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

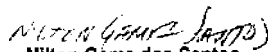
1. **Homologar**, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o **Projeto de Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, modalidade Física e**

Intelectual, conforme Resolução nº 005/2021-D.E.-CMS/MAO de 14.04.2021.

Manaus, 28 de abril de 2021.


Jason dos Santos Marinho
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 017/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a indicação de representantes do CMS/MAO no Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade relacionada ao Trabalho.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 28 de abril de 2021, **considerando**:

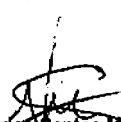
1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. Requerimento nº 001/2021 – NGS, recebido em 08.04.2021, emitido pelo Conselheiro Municipal de Saúde Nilton Gama dos Santos, Representante Titular da Zona Centro-Sul de Manaus, pelo qual solicita sua inclusão na condição de membro TITULAR para representar o CMS/MAO no Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade relacionada ao Trabalho;
7. Requerimento nº 001/2021 – MMS, recebido em 08.04.2021, emitido pela Conselheira Municipal de Saúde Marlene Pereira da Silva, Representante Suplente, no exercício da titularidade da Zona Oeste de Manaus, pelo qual solicita sua inclusão na condição de membro SUPLENTE para representar o CMS/MAO no Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade relacionada ao Trabalho;

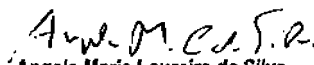
8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

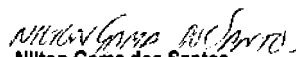
Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a indicação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus **Nilton Gama dos Santos** e **Marlene Pereira da Silva**, para representar este CMS/MAO, respectivamente **como membros Titular e Suplente no Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade relacionada ao Trabalho**.

Manaus, 28 de abril de 2021.


Jason dos Santos Marinho
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 018/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a saída de representante do CMS/MAO no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 28 de abril de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. Requerimento nº 001/2021 – ESS, recebido em 13.04.2021, emitido pela Conselheira Municipal de Saúde Elta Souza Silva, Representante Titular dos Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde – União Brasileira de Mulheres - UBM, pelo qual solicita sua exclusão na condição de membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM;

7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a exclusão da Conselheira Municipal de Saúde de Manaus **Elta Souza Silva**, como representante do CMS/MAO, como membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM.

Manaus, 28 de abril de 2021.


Jason dos Santos Marinho
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 019/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Plano de Ação da Estratégia Alimentar Amamenta Brasil - EAAB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2021, realizada no dia 28 de abril de 2021, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto no Parecer nº 003/2021 – CPOFIN/CMS/MAO, que após anuência de todos os conselheiros membros que participaram da discussão e avaliação do teor do Ofício nº 0110/2020-DAP/SUBGS/SEMSA, que foi favorável à aprovação do Plano de Ação da Estratégia Alimentar Amamenta Brasil - EAAB;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, pela maioria, o Plano de Ação da Estratégia Alimentar Amamenta Brasil - EAAB.

Manaus, 28 de abril de 2021.


Jason dos Santos Marinho
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Nilton Gama dos Santos
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 020/2021, de 28 de abril de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SIGED Nº: 2021.18000.18125.0.004346

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação/ NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº 2021.18000.18125.0.004346, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, para a locação de um imóvel, localizado na Avenida 17 de março, nº 64, Santa Etelvina, Manaus/AM, de propriedade da empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - EPP, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santa Etelvina.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 04 de maio de 2021.


Marcelo Magaldi Alves

Dir. do Depto. Administrativo Financeiro.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2021.18000.18125.0.004346, no valor mensal de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.092.000